

**PROJETO DE EXTENSÃO  
EDITAL N.º. 04/2026**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

**Art. 1º.** Estarão abertas no período de **21/05/2026 a 29/05/2026, das 08h às 16h**, na central de informações da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR as inscrições para os estudantes do curso de Medicina interessados à seleção do Projeto de Extensão – **Suprema Educa.**

**Art. 2º.** O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NDCT e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

**Art. 3º.** O Projeto tem como objetivos:

Apoiar, por meio de atividades de monitoria de estudos, estudantes residentes de Três Rios, que estejam cursando o último ano do Ensino Médio, regularmente matriculados e frequentes em uma escola pública de ensino situada no Município de Três Rios.

**Art. 4º.** O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

**Art. 5º.** O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, coordenador do projeto, feita pela coordenação de extensão.
4. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
5. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
6. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCM/TR, pela Coordenação de Extensão, para publicação no site da Faculdade.
7. Postagem do Edital no site da FCM/TR, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

8. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão. no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.

**Art. 6º.** Conforme previsto no parágrafo único da Portaria nº 07/2024, que estabelece a concessão de bolsas para os Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR, os estudantes só poderão participar de um projeto de extensão por semestre.

**Art. 7º.** O processo de seleção constará de: a) primeira etapa: avaliação do Índice de Desenvolvimento Acadêmico – “IDA” (mínimo 6,0 pontos); verificação dos selecionados das 12 vagas disponíveis e preenchimento de cadastro de reserva com os estudantes inscritos excedentes.

**Art. 8º.** O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCM/TR no dia **03/06/2026**.

**Art. 9º.** Os estudantes selecionados, iniciarão suas atividades em **08/06/2026**, com término previsto para **21/11/2026**. (Exceto no período de férias e recesso escolar). As atividades de reunião do grupo terão início no mês de abril, as segundas-feiras com frequência e em horário do período da tarde a ser combinado previamente com o responsável. Os dias e horários das reuniões podem sofrer alterações conforme a necessidade e acordo prévio com o responsável do programa. As atividades de monitoria acontecerão semanalmente, em data e horário a combinar com o responsável, considerando o período das 17 horas às 20 horas.

**Art. 10º.** O estudante deverá cumprir uma carga horária de **4 horas semanais**, incluindo participação de reuniões de planejamento, organização, elaboração das atividades a serem realizadas.

**Art. 11º.** Após apresentação do relatório final, os estudantes que cumpriram com o cronograma das atividades propostas durante, receberão certificado de participação no projeto. Para emissão do certificado, é necessário ter cumprido uma carga horária mínima de 30h.

**Art.12º.** Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a Professora Beatriz dos Santos Pereira ou no e-mail: [beatriz.pereira@tr.suprema.edu.br](mailto:beatriz.pereira@tr.suprema.edu.br)

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi  
Diretor Geral da FCM/TR